ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto		Número
1ª discussão ( ) Única ( ) / /							**( ) Projeto de Lei** **( ) Projeto Decreto Legislativo** **( ) Projeto de Resolução** **( ) Requerimento** **(x) Indicação** **( ) Moção** **( ) Emenda** **( ) Emendas a Lei Orgânica** **( ) Parecer** **( ) Outros (Proj. Lei Complementar)**	033/22
2ª discussão ( ) / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADOR MÁRCIO FERNANDES, MDB.

PROTOCOLO:

Recebi :_____/_____/_____

As: _____H_____MIN.

_____
Secretaria

( ) APROVADA (O)
( ) REJEITADA (O)

EM :_____/_____/_____.

_____
Márcio Fernandes Nunes Pereira
Presidente

Exmº.Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé - MT.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, INDICA as Suas Excelências Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no sentido de buscar entendimentos e tomadas de providencias para construção de 3 pontes de concretos e aço na estrada vicinal ribeirinha denominada "Armando Gomes Ferreira Mendes", que liga a Estrada Parque "Profª Francisca Figueiredo Arruda Martins", município de Poconé – MT, a varias propriedades, pousadas, pesqueiros localizadas a margem do Rio Cuiabá.

A razão dessa iniciativa deve-se ao fato de que todos estes empreendimentos, moradores, pescadores ficam prejudicados com acesso as suas propriedades por falta destas pontes, em razão de que quando acontece o período chuvoso as manilhas que são colocadas nestes pontos rodam, com isso no período da seca a trafegabilidade fica impossibilitada, pelo o que esperamos contar com a acolhida do Governo do Estado a esta justa reivindicação.

Sala das Sessões "Josefa Gonçalves", em 11 de abril de 2022.

Ver. Márcio Fernandes "Marcinho", MDB.